

PORTARIA SCGE nº 15, de 22 de abril de 2022.

O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao inciso II do artigo 12 do Decreto Estadual nº 49.265, de 06 de agosto de 2020, que institui a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual, **RESOLVE**: designar, com efeito retroativo a 05/07/2021, o servidor **RODRIGO CHAGAS DE SÁ**, matrícula nº 427.818-6, e-mail: chagas.rodriigo@cge.pe.gov.br; telefone: 3183-0931, para exercer a função de Encarregado no âmbito desta Secretaria, em substituição ao servidor **HUGO LEONARDO FERRAZ SANTIAGO**, matrícula nº 299.775-4.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO

Secretário da Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho**, em 22/04/2022, às 13:26, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23502023** e o código CRC **OFA75F9A**.

SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Rua Santo Elias, 535, - Bairro Espinheiro, Recife/PE - CEP 52020-095, Telefone:
3183-0800